



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº.37 – Centro

Fax: (64) 461-4020 – Fone: 461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Municipal de Pires do Rio

PROTOCOLO

27/10/05
566/05

LEI Nº. 3.055, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005

"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina"
- AGENOR DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS -,
e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao
Sr. AGENOR DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS, em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior, far-se-á em
Sessão Solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor
na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio-GO, em 24 de outubro
de 2005.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal

ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

Registrado às Fls. 74 do Livro próprio.

Em 24 de 10 de 2005

ESCRITURADO